

Handwritten signature: Leonel Leite Sousa
Handwritten initials: HLP

ATA DO JÚRI Nº. 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional

--- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nesta Escola Profissional Agrícola Eng.º. Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto, reuniu, o Júri do concurso supra referido, constituído pelos Senhores Professor Leonel Leite Sousa de Castro, na qualidade de Presidente, Maria Teresa Fonseca de Lemos e Professora Maria Manuela Correia Ferreira Teixeira Castro Leal, como vogais. -----

--- O Júri definiu a ordem de trabalhos desta reunião da seguinte forma: -----

--- 1 – Análise da reclamação à lista dos candidatos admitidos e excluídos ; -----

--- 2 – Elaboração da grelha da lista de ordenação final. -----

--- A reunião teve início às dez horas e, de imediato, passou-se à análise da reclamação apresentada pela candidata Carine Pimenta, que remeteu, por carta registada com aviso de receção, o original do certificado de habilitações. Nestes termos o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar o comprovativo das habilitações e proceder à sua admissão ao concurso. -----

--- De seguida passou-se à elaboração da grelha de classificação final das candidatas, com base nos critérios previamente estabelecidos, ou seja $CF=(HAB+2*EP)/3$. -----

--- Com base nestes critérios foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final que se transcreve de seguida. -----

--- Ao ser elaborada a referida lista verificou-se que vários candidatos se encontravam com a mesma classificação, pelo que era necessário proceder à sua ordenação, nos termos do artigo vigésimo sétimo da Portaria número cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, com a redação atual. -----

--- Assim, foram aplicados os métodos de preferência constantes do número um e dois do referido artigo vigésimo sétimo, aos candidatos nos termos constante nas observações da grelha. -----

--- Como continuava a haver candidatos que mantinham a mesma valorização e com os critérios de preferência da referida Portaria não era possível ordenar os mesmos, o Júri, deliberou, por unanimidade, que o terceiro critério de desempate fosse a idade das candidatas, sendo ordenadas da mais velha para a mais nova. -----

ORDEM	Nome	AC		CF	IDADE	OBSERVAÇÕES
		HAB	EP			
1	Joana Gomes Reis	20	20	20,0	22-03-1978	a)
2	Maria Amélia S. Gonçalves Fernandes	20	20	20,0	08-02-1962	d)
3	Anabela Ferreira da Silva	20	20	20,0	19-04-1966	d)
4	Carina Filipa Soares Roupas Leite	20	20	20,0	12-08-1983	d)
5	Helena Isabel Gonçalves Lapeira	20	20	20,0	23-05-1984	d)
6	Maria do Carmo Torres Fernandes	20	20	20,0	08-07-1987	d)
7	Maria Manuela Teixeira Reis	16	20	18,7	16-02-1991	
8	Maria Paula Nogueira Alves	20	16	17,3	30-04-1968	d)
9	Maria Fátima Portilho Gonçalves	20	16	17,3	28-06-1976	d)
10	Carine Pimenta	20	14	16,0	18-10-1985	b)
11	Maria Natália Torres Fernandes	16	16	16,0	11-12-1975	
12	Cláudia Patrícia Silva Gonçalves	16	12	13,3	25-09-1981	c) e d)
13	Tânia Sofia Oliveira Carvalho	16	12	13,3	08-06-1991	c) e d)
14	Maria Emília Pinto da Silva Alves	16	10	12,0	21-10-1966	d)
15	Maria Conceição Carvalho Marinho	16	10	12,0	13-01-1968	d)
16	Anabela de Sousa Teixeira Pacheco	16	10	12,0	08-04-1974	d)
17	Maria Teresa Pires Gonçalves	16	10	12,0	29-06-1974	d)
18	Carla Sofia Gonçalves Carvalho	16	10	12,0	12-08-1980	d)
19	Paula Cristina Carvalho Magalhães	16	10	12,0	10-02-1981	d)
20	Sara Luzia Magalhães Pilro	16	10	12,0	07-03-1984	d)
21	Fernanda Dias Cunha	16	10	12,0	01-09-1984	d)
22	Bruna Daniela Féliz Peneda	16	10	12,0	18-07-1985	d)
23	Sónia Maria Gonçalves Carvalho	16	10	12,0	17-02-1986	d)
24	Anabela de Oliveira Gomes	16	10	12,0	03-09-1986	d)
25	Célia Maria Meireles Mota Soutelos	16	10	12,0	25-02-1988	d)
26	Cátia Sofia de Sousa Ferreira Cunha	16	10	12,0	23-09-1988	d)
27	Marlene Ferreira Rodrigues	16	10	12,0	01-04-2002	d)
	Maria Fernanda Teixeira de Sousa	Excluída				

AC - Avaliação Curricular | $CF = (HAB + 2 * EP) / 3$ | Habilitação Académica | Experiência Profissional

- a) Aplicado o método de preferéncia constantes da alínea a) do n.º 1, do art.º 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril
b) Aplicado o método de preferéncia constantes da alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril
c) Aplicado o método de preferéncia constantes da alínea b) do n.º 2 do art.º 27.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril
125-A/2019, de 30 de abril, o júri estabeleceu como critério de preferéncia a idade dos candidatos do mais velho para o mais novo.

--- O Júri deliberou publicitar esta ata e a lista unitária de ordenação final, para efeito de reclamação, e notificar os candidatos excluídos nos termos das disposições conjugadas do 1, do artigo 22.º e do número 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, para a audiência prévia, através de carta registada com aviso de receção, dando um prazo de 10 dias úteis para dizer, por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre a referida lista deste procedimento. A pronúncia terá que ser efetuado através do preenchimento do modelo disponível no site da Escola (Não Docente – Contratação – Aviso Abertura – Formulário Audiência de Interessados) e entregue nos serviços administrativos até as dezassete horas ou enviado pelo correio, em

Rua de Quintela, n.º 15 – 4890-414 MOLARES * Telefone 255361400 * Telefax 255361058 * NIF 600034984 - E-MAIL: epf@epfcb.pt

2

Cofinanciado por:



carta registada com aviso de receção até ao último dia do prazo previsto para a audiência prévia. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, que não havendo qualquer reclamação à Lista Unitária de Ordenação Final, até ao limite do prazo, a mesma tornar-se-á definitiva e será remetida ao Diretor da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto, para efeitos de homologação e publicitação no Diário da República. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri declarou encerrada a sessão, pelas doze horas da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos presentes. -----

--- O Presidente Leonil Costa

--- A Vogal Christina

--- A Vogal Paula

Cofinanciado por:



